



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.759/2023.

ALTERA A LEI Nº 1.161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE E AS PENALIDADES DECORRENTES DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, ALTERA A LEI Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela, a que se refere o art. 4 da Lei nº. 1.161, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º

(...)

CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

TIPO DE VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO	INCIDÊNCIA	Nº DE UFMs
1. OUT-DOOR: confeccionado em material apropriado e destinado à fixação de cartazes de papel.	Unidade	Anual	10
2. PUBLICIDADE AFIXADA NA PARTE EXTERNA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO E OUTROS – COM OU SEM ILUMINAÇÃO.			
a) Até 5 m ² ;	Unidade	Anual	1
b) De 5 m ² a 7 m ² ;	Unidade	Anual	2
c) De 7 m ² a 9 m ² ;	Unidade	Anual	3
d) De 9 m ² a 12 m ² ;	Unidade	Anual	4
f) Maior que 12 m ² .	Unidade	Anual	6
3. POSTE TOPONÍMICO: luminoso ou não, colocado em esquina de logradouro público, fixado em coluna própria.	Unidade	Anual	10
4. PROSPECTO E FOLHETOS DE PROPAGANDA.	Milhar	Diária	1
5. BALÕES, BOLAS, BÓIAS, BANNER E FAIXAS	Unidade	Diária	0,4
6. BALÕES, BOLAS, BÓIAS, BANNER E FAIXAS	Unidade	Mensal	1
7. PUBLICIDADE EM VEÍCULO.	Unidade	Anual	5
	Unidade	Diária	0,5



8. EXPOSIÇÃO DE PRODUTO OU PROPAGANDA EM ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS OU EM LOCAIS DE FREQUENCIA PÚBLICA.	Unidade	Mensal	1,5
9. RELÓGIO DIGITAL.	Unidade	Anual	5
10. PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE ESTABELECIMENTOS OU PROFISSÃO, AFIXADA FORA DA SEDE DO ESTABELECIMENTO	Unidade	Anual	1
11. PUBLICIDADE SONORA POR QUALQUER MEIO			
a) Por dia	Unidade	Diária	0,5
b) Por mês	Unidade	Mensal	1
c) Anual	Unidade	Anual	2
12. ESPECIAIS: Qualquer tipo de publicidade não constante nos itens anteriores			
a) Por dia	Unidade	Diária	1
b) Por mês	Unidade	Mensal	5
c) Anual	Unidade	Anual	10

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal